



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 32/2022

Renova a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Química e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

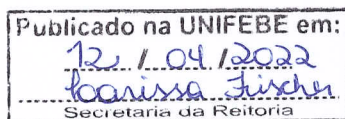
Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Química, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelas seguintes alunas: Ana Beatriz Haag, Camila Picoli e Milena Menoncin Ferreira.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2022.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora